

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 133/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda o alargamento, a manutenção, macadamização, patrolamento e a limpeza das sarjetas em toda extensão da via pública denominada Genésio Machado, na localidade de Braço Miguel.

Justificativa: A referida rua necessita urgentemente de manutenção, pois é muito estreita e sinuosa, o que dificulta e torna perigoso o trânsito de veículos no local.

Luiz Alves/SC, em 05 de outubro de 2023

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador